



Estado da Bahia  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026-03/2023

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026-03/2023**  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORA CELEBRADO ENTRE O  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA** E  
**JOANA FIGUEIREDO SANTOS** NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com na sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a **Sra. Érica Leal Cangussu**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.164.757-66, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, resolve, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e Cláusulas Contratuais, rescindir **AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 167-01/2023** firmado com **JOANA FIGUEIREDO SANTOS**, pessoa física, brasileira, maior, com registro de identidade nº 20.900.063-58, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 077.448.395-44, residente e domiciliada no Av. Deocleciano Sobrinho, s/n, bairro Jardim Paraíso, na cidade de Guajeru, Bahia, cujo objeto original é a **Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Secretaria Municipal de Saúde**, mediante as cláusulas e condições a seguintes:

#### CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

##### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **Contrato nº 026-03/2023** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba**, através do **Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba** e **Joana Figueiredo Santos**.

##### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente Termo de Rescisão, tem como base legal o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, Cláusulas Contratuais e demais normas aplicáveis.

##### III - CLAUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

O presente instrumento motiva-se supremacia e superveniência do interesse público por motivos remanejamento de funcionários, e não gerará qualquer punição às partes, nem produzirá qualquer indenização, inclusive a terceiros.

##### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Determino ao setor responsável a providência para a publicação deste Termo de Rescisão, no Diário Oficial do Município, conforme determina § único do art. 61 e § 1º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Guajeru-Ba, 13 de Julho de 2023.

---

**Jilvan Teixeira Ribeiro**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Érica Leal Cangussu**  
Gestora do FMS  
Contratante

---

**Joana Figueiredo Santos**  
Contratada